



**ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
CNPJ/MF Nº 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 26ª Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM (“Goiás Telecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 17 de maio de 2018. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **02** (dois) de **junho** de **2023**, às **14:30** (quatorze horas e trinta minutos), no formato híbrido, via ZOOM e presencialmente, na sede social da companhia, localizada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business, 15º andar, salas 154-57 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **ORDEM DO DIA:** **2.1.** Aprovação: **a.** Do parecer jurídico que analisa a possibilidade de formalização de *dation in solutum* (dação em pagamento) para a quitação de obrigação pregressa assumida por terceiro; **b.** Da Classificação das informações sigilosas; **c.** Da Carta Anual de Governança; **d.** Da Política de divulgação das informações; **e.** Da Política de Distribuição de Dividendos; **f.** Da Política de transações com partes Relacionadas; **g.** Do Código de Conduta e Integridade; **h.** Do Regulamento Interno de Licitações; **2.2.** Outros assuntos. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros, o **Sr. Eduardo Fadanelli**, Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Renato Rodrigues Lyra**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Ricardo Ferreira Souza**, Membro do Conselho de Administração; e o **Sr. Hipólito Prado dos Santos**, na qualidade de Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da companhia; e a **Sta. Jessica Lomazzi Guimarães**, Secretária *Ad Hoc*. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências, isto é, 100% (cem por cento) dos Conselheiros de Administração estavam presentes. **MESA:** Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretária - Jessica Lomazzi Guimarães. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração, verificado o atendimento ao quórum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 29, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Fadanelli, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Sta. Jessica Lomazzi Guimarães para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros de Administração presentes. Sucessivamente, no **Item 2.1, “a”**, o Presidente da mesa pediu que se esclarecesse a motivação para a formalização de um contrato de “dação em pagamento”. Passada a palavra, o Diretor-Presidente da companhia explicou que se tratava de uma forma de quitação da obrigação pregressa, assumida pela empresa Nemesys, atual Opyt Provedores de Acesso as Redes de Comunicações e Informática LTDA., em razão do uso ilegítimo da fibra óptica em posse da companhia Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM. Neste ato, o devedor entregará materiais de escritório e equipamentos no valor negociado da dívida assumida. Tendo sido esclarecidas as dúvidas e aprovados por unanimidade o parecer e o meio de pagamento da dívida, deu-se sequência com o **Item 2.1, “b”**, para tratar da “Classificação das informações sigilosas” onde foi suscitada a necessidade de elucidar melhor como se faria a distribuição dos



documentos confidenciais por meios eletrônicos, como se daria a desclassificação da informação e a sua destruição eletrônica. Ademais, viu-se a necessidade de incluir ao texto o período necessário de revisões do documento. O Vice-Presidente do Conselho solicitou que fosse aberto prazo para que ele pudesse incluir ao documento algumas outras informações que achasse ser pertinente. Sendo assim, estando todos os conselheiros de acordo, solicitaram a correção e nova reunião para a aprovação posterior. No **Item 2.1, “c”**, para tratar da “Carta Anual de Governança”, o Presidente da Mesa solicitou alteração no texto do item relacionado a “Gestão de Riscos” e, após a atualização, este estaria aprovado pelo Conselho de Administrações, mas que, no entanto, por se tratar de um documento de governança, o mesmo deverá passar pelo crivo da Assembleia Geral. Dada a sequência, no **Item 2.1, “d”**, para tratar da “Política de divulgação das informações”, requereu que os documentos fossem assinados pela diretoria, apenas com menção da Reunião ou Assembleia a que fora aprovados todos eles. Feito isso, essa também estaria aprovada. No **Item 2.1, “e”**, o Presidente da Mesa levantou a necessidade de aprovação da “Política de Distribuição de Dividendos” por uma Assembleia Geral, mas ainda pediu que se especificasse melhor o prazo e os processos de pagamento dos dividendos, além dos motivos os quais fariam com que os dividendos deixassem de ser obrigatórios. Decidiu-se pelo agendamento de uma Assembleia Geral para a aprovação deste documento. Estando todos de acordo, seguiu-se com a análise do **Item 2.1, “f”**, neste, solicitou que fosse retirado da “Política de Transações com Partes Relacionadas” o termo de “*c.Joint Venture*” do tópico “3. Definições, Símbolos e Siglas”, além do pedido de uma nova revisão ortográfica no *word* (de todos os documentos). O Presidente da Mesa questionou se essas políticas e códigos haviam sido passados pelo crivo da CGE. Em resposta, o Diretor-Presidente da companhia informou que se tratavam de documentos aprovado pelo conselho anterior e incluídos ao site para o ranking “Goiás +Transparente” onde foram aprovados pela Controladoria Geral. Dados os esclarecimentos e, em sendo realizadas as alterações solicitadas, o conselho aprovou o documento por unanimidade nos votos. No **Item 2.1, “g”**, o “Código de Conduta e Integridade” foi aprovado sem ressalvas por todos os conselheiros. Em seguida, no **Item 2.1, “h”**, para tratar “Regulamento Interno de Licitações”, os conselheiro, tendo conhecimento de que se tratava do texto da lei, aprovaram sem ressalvas. Contudo, fora sugerido Vice-Presidente do Conselho que fosse incluído o histórico de revizões. Finalizado, no **Item 2.2**, dada a palavra ao Diretor-Presidente da companhia, ele informou que no dia 05.06.2023, seria encaminhado ao Conselho de Administração o estatuto com as atualizações correspondentes à nova Lei de criação para posterior aprovação. Após, os conselheiros agendaram a 3º Reunião bimestral para o dia 04.07.23, passível de alteração. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração, Sr. Renato Rodrigues Lyra, Sr. Ricardo Ferreira Souza e Sr. Hipólito Prado dos Santos, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelos conselheiros de administração presentes.



Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO FADANELLI
Data: 13/06/2023 13:12:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Fadanelli
Presidente da Mesa

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO RODRIGUES DE LYRA
Data: 20/06/2023 08:36:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Rodrigues Lyra
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO FERREIRA SOUZA
Data: 20/06/2023 18:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Ferreira Souza
Membro do Conselho de
Administração

HIPOLITO PRADO Assinado de forma digital
DOS por HIPOLITO PRADO DOS
SANTOS: [REDACTED] SANTOS [REDACTED]
Dados: 2023.06.13 14:25:37
-03'00'

Hipólito Prado dos Santos
Membro do Conselho de
Administração

JESSICA LOMAZZI Assinado de forma digital
por JESSICA LOMAZZI
GUIMARAES: [REDACTED] GUIMARAES: [REDACTED]
Dados: 2023.06.13
13:48:06 -03'00'

Jessica Lomazzi Guimarães
Secretária *Ad Hoc*



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]	WANDERLENE NASCIMENTO BARROS DRUMOND



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2023 09:33 SOB Nº 20232683581.
PROTOCOLO: 232683581 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313902210. CNPJ DA SEDE: 10268439000153.
NIRE: 52300012716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br